

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação de teletrabalho em regime **parcial por 3 (três) dias semanais** para o(a) servidor(a) **Daniele Barbosa dos Santos**, matrícula **185046-6**, para exercício de suas atribuições em João Pessoa/PB, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2023.

Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior

1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco no exercício da Presidência em razão de impedimento ocasional

ATO DO DIA 26 DE MAIO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1972/23-SGP – nomear WELLINGTON BARBOSA GARRETT NETO (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 09/Agreste Central II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Comarca de Pesqueira/Central de Mandados.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o **e-mail** institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **03 e 04 de junho do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 03 e 04/06/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
José Ivo de Paula Guimarães <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador José Ivo de Paula Guimarães" < gabdes.jose.ivo@tjpe.jus.br >;	Daisy Maria de Andrade Costa Pereira <i>e-mail:</i> "Gabinete da Exma. Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira" < gabdes.daisy.andrade@tjpe.jus.br >.	03 e 04 de junho de 2023.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 03 e 04/06/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	
03 /06/2023	Lucélia Laís de Arruda Carvalho Ramos – matrícula nº 183.803-2 – Diretoria Cível – Servidora; Ivson Lucas do Espírito Santo - matrícula nº 176.068-8 - Diretoria Criminal – Servidor; Liliane Ramalho Medeiros Caldas - matrícula nº 182.821-5 - Oficiala de Justiça ; Erivaldo Natanael da Silva – Motorista .	
04/06/2023	Renata Góis Araújo - matrícula nº 179.674-7 - Diretoria Cível – Servidora; Rinaldo Vidal da Silva - matrícula nº 186.435-1 - Diretoria Criminal – Servidor; Manuela Teófilo Ferreira - matrícula nº 182.851-7 - Oficiala de Justiça ; José Cordeiro da Rocha – Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

AVISO CONJUNTO nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo da 1ª Semana da Autoinspeção 2023 e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO e o Corregedor-Geral da Justiça, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 20/2023 (DJe de 10/05/2023), que instituiu no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco a 1ª Semana da Autoinspeção 2023, conforme consta no Calendário Estratégico - TJPE, a ser realizada nas unidades judiciárias de 1º grau, juizados especiais e CEJUSC's do Poder Judiciário de Pernambuco.

CONSIDERANDO a inspeção realizada pelo CNJ no Tribunal de Justiça de Pernambuco no período de 08 a 12/05/23 que adiou o início dos atos preparatórios da 1ª semana de Autoinspeção de 2023;

CONSIDERANDO os dados extraídos pela COPLAN em 26 de maio do corrente ano, a demonstrar que dos 145.323 processos alvo da Autoinspeção, apenas 21.603 processos foram impulsionados (baixadas/suspensos/arquivados/remetidos em grau de recurso), equivalente a 14,87% do total (fonte: SICOR);

RESOLVEM:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo da **1ª Semana de Autoinspeção de 2023** até a data de 02/06/2023, conforme Ato Conjunto n. 20 de 9 de maio de 2023 publicado no Dje de 10/05/2023.